



Programa Brasil Alfabetizado – PBA

Ministério da Educação – MEC

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA)

O Município de São José da Coroa Grande - PE, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista:

- O disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;
- O disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o **Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos** e dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do **Programa Brasil Alfabetizado (PBA)**, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências.
- O Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do **Programa Brasil Alfabetizado**;
- O Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o **Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos**;
- A Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o **Programa Brasil Alfabetizado (PBA)** no período de 2024 a 2027;

Torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de voluntários bolsistas para preenchimento de vagas de alfabetizadores no âmbito do PBA.



- Os pré-requisitos para participar da seleção de alfabetizadores populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) são:
 1. **Nacionalidade:** Ser brasileiro nato, naturalizado ou possuir prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
 2. **Idade:** Ter no mínimo 18 anos completos.
 3. **Capacidade:** Estar apto para desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos.
 4. **Cumprimento das Normas:** Atender às determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024.
 5. **Possuir, preferencialmente, formação em nível superior, licenciatura ou graduação na área de ciências humanas/sociais.**
 6. **Ter experiência em alfabetização de jovens e adultos e/ou educação de jovens e adultos ou educação popular.**
 7. **Participação em Formação:** Estar disponível para participar da formação inicial e da formação continuada ao longo da execução do programa.

A seleção será realizada por meio do envio de currículo à **SEDUC**, no período de **25/03 a 28/03/2025**. Os currículos poderão ser enviados **por e-mail ou entregues pessoalmente na Secretaria de Educação**.

 **E-mails para envio de currículos:**

- educacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br
- seceducacaosjcgp@gmail.com

 **Entrega presencial:** Secretaria de Educação de São José da Coroa Grande

 **Cronograma:**

- **Divulgação do resultado:** 04/04/2025
- **Previsão para início das aulas:** 25/04/2025

